



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 0031080-70-2018 \_\_\_\_\_ 3ª Vara Cível

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022 dirigi-me à Rua Sma

Amadureira, 765 Pq. Industrial nesta, em cumprimento ao r. Mandado de nº 000756-2

expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Contrato bancário

a requerimento de Banco do Brasil

\_\_\_\_\_, contra Vale Tools Com. de Ferramentas Ltda

após as formalidades legais procedi a PENHORA de bens abaixo descrito.

O veículo da marca FIAT, modelo Punto ELX 1.4, placas EFT9870 ano/moeda 2008. chassi nº: 93D11812181044622. O veículo está em regular estado de conservação, tem pneus e quicimada, pára-choques danificados.

Avalio o bem em R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Efetuada a penhora, nomeei fiel depositário (a) o (a) Sr. (a) Magna Cristina Janson

\_\_\_\_\_, residente à Rua Sma Amadureira, 765

\_\_\_\_\_, bairro Pq. Industrial cidade São José dos Campos SP, filho de

Oscar Alvim Janson e de Maria Antonia da Fátima Janson

RG.: nº 23042770-4, nascido aos 26/SET/1972 natural de S. J. Campos - SP que,

aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Oficial de Justiça [assinatura]

Depositário [assinatura]

Recebi cópia para embargos.

São José dos Campos 19 de maio de 2022

[assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALDO PALMA DE SOUZA, liberado nos autos em 27/05/2022 às 11:30. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0031080-70-2018.8.26.0577 e código 1hxAD5Fb.